



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 09, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 12, de 20 de janeiro de 2015,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

### I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Braz Gregório da Silva – Fiscal – 03 (três) dias – a contar de 11/03/15.

Daniele Fogaca Monteiro – Assistente Social – 10 (dez) dias – a contar de 16/03/15.

Edilene Diogo de Melo – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 26/02/15.

Elisângela Aparecida Lopes – Auxiliar de Dentista – 31 (trinta) dias – a contar de 26/01/15.

Lucinda Agatha Feliciano Lindo – Pajem – 08 (oito) dias – a contar de 03/03/15.

Lucinda Agatha Feliciano Lindo – Pajem – 05 (cinco) dias – a contar de 09/03/15.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias – a contar de 09/03/15.

### II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Cristiane Ribeiro – Professor I – 04 (quatro) dias – a contar de 03/03/15.


Lucinda Agatha Feliciano Lindo – Pajem – 05 (cinco) dias – a contar de 09/03/15.

### III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

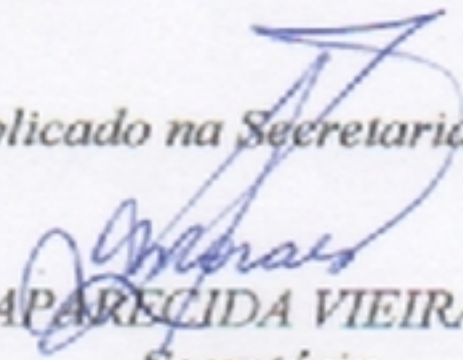
Jéssica Fernanda da Silva Pinto – Agente de Vetores – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 24/02/15.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular

nº 986 de 28/03/15

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 25/03/15